



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
**Estado de Minas Gerais**

**Indicação nº 022/2020** São José da Barra/MG, 19 de maio de 2020.

**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**Paulo Sérgio Leandro de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**  
**São José da Barra -MG.**

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA  
Publicado em 21/05/2020, por  
afixação no quadro de avisos

O Vereador que esta subscreve apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que verifique a possibilidade de construção de uma “praça de alimentação” no bairro de Furnas, utilizando o espaço do antigo CRAF, em frente ao Supermercado Muradás.

Também poderia estar verificando essa possibilidade aqui em São José da Barra.

**JUSTIFICATIVA:**

A sugestão desta Indicação é uma forma de reunir todos os comerciantes do ramo alimentício(lanches, pizzaria, entre outros), criando um espaço integrado de alimentação e de lazer tanto para os moradores, como para os turistas que visitarem nossa cidade.

  
**Regis Cardoso Freire**  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG

Pela aprovação 06 votos favoráveis;

00 votos contra; 02 ausência,

00 abstenção

Votação em 25/05/2020

  
Deusmar Aguiar de Moraes  
Presidente  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

  
Adélcio Cardoso de Macedo  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG  
Recebi 20/05/2020  
  
ASS. DO RESPONSÁVEL